



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 416 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 12.920.000,00 (Doze milhões e novecentos e
vinte mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 12.920.000,00 (Doze milhões e novecentos e vinte mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC.,CULTURA,DESPORTO E LAZER

2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 0104 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	520.000,00
Total por Ação:	520.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	520.000,00

0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 / 0118 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000.000,00
3.1.90.11.00 / 0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000.000,00
3.1.91.13.00 / 0118 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
Total por Ação:	6.500.000,00

2.105 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00
Total por Ação:	4.000.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.500.000,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
3.3.90.30.00 / 0214 - Material de Consumo	400.000,00
Total por Ação:	800.000,00

2.102 - MANTER, APOIAR E FORTALECER O PROGRAMA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

3.1.90.11.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
Total por Ação:	600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.900.000,00

Total Suplementado: 12.920.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF : 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF : 026.881.125-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

BALANÇO
Resolução TCM Nº 1383/19
Período: Outubro / 2022

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Nº Decreto	Data	Código da Fonte	Nome da Fonte	Valor
416	03/10/2022	0104	Recursos do Salario-Educacao - QSE	520.000,00
416	03/10/2022	0118	Transf. do FUNDEB 70%	10.500.000,00
416	03/10/2022	0214	Transf. de Recursos do SUS - União	1.900.000,00
TOTAIS				12.920.000,00

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF : 026.881.125-38

ANDERSON DA CRUZ SANTOS
Tesoureiro
CPF : 034.565.865-58

MARCOS O. ALVES JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 030.119/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

BALANÇO
Resolução TCM Nº 1383/19
Período: Outubro / 2022

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE

Código da Fonte	Total Aberto	Superávit Financeiro (BP anterior)	Saldo
0104 - Recursos do Salario-Educacao - QSE	520.000,00	592.834,05	72.834,05
0118 - Transf. do FUNDEB 70%	10.500.000,00	13.268.538,91	2.768.538,91
0214 - Transf. de Recursos do SUS - União	1.900.000,00	2.395.675,68	495.675,68
Total Geral	12.920.000,00	16.257.048,64	3.337.048,64

Nota(s) Explicativa(s):

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF : 026.881.125-38

ANDERSON DA CRUZ SANTOS
Tesoureiro
CPF : 034.565.865-58

MARCOS O. ALVES JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 030.119/O-7